



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 003/2023 – 1º ADITIVO

A Prefeitura Municipal de ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - SP, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito em exercício Antônio Ragazzo, no uso de suas atribuições legais, torna público o 1º Aditivo ao Edital Nº 003/2023, conforme a seguir:

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

DECIDE:

Art. 1º. – Fica retificado o CAPÍTULO I, ITEM 2, conforme segue:

Onde se lê:

2. O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento das vagas existentes no quadro funcional permanente do Município de ESPÍRITO SANTO DO PINHAL (Poder Executivo), cujo número de vagas, carga horária, vencimentos e requisitos para investidura constam no Anexo I.

Leia-se:

2. O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento das vagas existentes no **quadro funcional temporário do Município** de ESPÍRITO SANTO DO PINHAL (Poder Executivo), cujo número de vagas, carga horária, vencimentos e requisitos para investidura constam no Anexo I.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital 003/2023.

Espírito Santo do Pinhal-SP, 16 de janeiro de 2024

ANTÔNIO RAGAZZO
Prefeito Municipal em
exercício